



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº 102/2026

Bom Princípio, 20 de maio de 2026.

Excelentíssima Senhora

BEATRIZ INÊS BOHN

Líder de Bancada do Progressistas

Senhora Vereadora,

Conforme mencionado em ofício anterior, a prestação de contas dos Termos de Parceria firmados com a Associação de Ação Social e Cultural Proarte, relativos à 21ª Festa Nacional do Moranguinho, foi instruída com vasta documentação comprobatória. O prazo de análise da prestação de contas é de 150 dias, conforme previsto no art. 71 da lei federal n.º 14.133/2014.

Cabe observar que todos os procedimentos seguem à referida legislação, disponível nos canais oficiais do Planalto Federal.

Já, no que se refere às publicações, o Município mantém os termos de parceria publicados em seu site:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2025

<http://www.bomprincípio.rs.gov.br/parceria/view/253/associacao-de-acao-social-e-cultural-proarte>

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2025

<http://www.bomprincípio.rs.gov.br/parceria/view/357/associacao-de-acao-social-e-cultural-proarte-2>

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 049/2025

<http://www.bomprincípio.rs.gov.br/parceria/view/376/associacao-de-acao-social-e-cultural-proarte-3>

Além dos próprios Termos de Parceria constam, para acesso público, os documentos relativos às prestações de contas e respectivos pareceres conclusivos. De tal



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

modo, o Poder Executivo não apenas cumpre seu dever legal de transparência, mas permite efetivamente o livre acesso à documentação.

Assim disponibilizados, as despesas e receitas podem ser analisadas pela coletividade, inclusive por esta Colenda Câmara Municipal e seus integrantes, permitindo o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Em face, outrossim, a já disponibilização completa da documentação torna-se inviável a indicação pormenorizada daqueles dados, demandando ao Poder Executivo que disponibilize servidor para coletar dados que são de livre consulta.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LUÍS LIELL

Prefeito Municipal, em exercício